DESIGNAR o Promotor de Justiça, RODRIGO CESAR BARBOSA, para exercer a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória, nas audiências dos adolescentes soltos – CIASE (sem ônus para a instituição), no dia 04.08.2026.

PORTARIA SPGA Nº 3076, de 27 de julho de 2026.
DESIGNAR o Promotor de Justiça, RODRIGO CESAR BARBOSA, para exercer a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vila Velha, nas audiências dos adolescentes soltos – CIASE (sem ônus para a instituição), no dia 04.08.2026.

PORTARIA SPGA Nº 3077, de 27 de julho de 2026.
DESIGNAR o Promotor de Justiça, RODRIGO CESAR BARBOSA, para exercer a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Cariacica, nas audiências dos adolescentes soltos – CIASE (sem ônus para a instituição), no dia 04.08.2026.

PORTARIA SPGA Nº 3078, de 27 de julho de 2026.
DESIGNAR o Promotor de Justiça, RODRIGO CESAR BARBOSA, para exercer a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Linhares, nas audiências, no dia 20.08.2026.

PORTARIA SPGA Nº 3079, de 27 de julho de 2026.
DESIGNAR o Promotor de Justiça, SYLVIO BULCÃO ACETI, para exercer a função de 1º Promotor de Justiça da Infância e Juventude da Promotoria de Justiça de Guarapari, no período de 27.07.2026 a 31.07.2026.

PORTARIA SPGA Nº 3080, de 27 de julho de 2026.
DESIGNAR o Promotor de Justiça, VERALDO MACEDO MIRANDA, para exercer a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim, nas audiências, no dia 06.08.2026.

Vitória, 27 de julho de 2026.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 3081, de 27 de julho de 2026.
RESCINDIR o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de MARIA PAULA LOUZADA MION a partir de 24/07/2026.

Vitória, 27 de julho de 2026.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CGMP

COMUNICAÇÃO

O Corregedor-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições, especialmente em atendimento ao que dispõe o art. 18, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997 e art. 42, parágrafo único, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público (Resolução COPJ nº 30/2018), COMUNICA que realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, de acordo com o quadro abaixo:

Data	Hora	Promotoria de Justiça
1º/09/2026	10h	Vargem Alta
02/09/2026	09h	Piúma
15/09/2026	10h	Promotoria de Justiça da Defesa Mulher de Vitória

Considerando a publicação da Portaria Conjunta PGJ/CGMP nº 01, de 13 de abril de 2022, informamos que a presente correição será realizada na modalidade presencial.

Vitória, 27 de julho de 2026.
FÁBIO VELLO CORRÊA
CORREGEDOR-GERAL DO MPES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
Autos nº 5021874-74.2026.8.08.0024
Gampes nº 2026.0013.4058-61
Força-Tarefa VECA
Pessoas cientificadas: Y. C. M. B., por intermédio da genitora Bárbara de Moraes Milbratz Bastos
Extrato da Decisão: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por intermédio do 12º Promotor de Justiça da Força-Tarefa VECA, informa que fora proferida manifestação de arquivamento dos autos nº 5021874-74.2026.8.08.0024 – Gampes nº 2026.0013.4058-61. Em virtude das regras dispostas na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), a íntegra da decisão de arquivamento poderá ser solicitada na Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, localizada na Rua Judith Maria Tovar Varejão, 326, Ed. Island Office, na